Lei nº 921

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Domingos Martins para o exercício de 1984.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 1984 discriminado pelos anexos integrantes desta lei que estima a Receita em cr$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em cr$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros).

Artº 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	646.440.000,00
Receita Tributária	34.130.000,00
Receita Patrimonial	594.000,00
Receita Industrial	100.000,00
Receita de Transf. Correntes	609.706.000,00
Outras Receitas Correntes	1.910.000,00
Receitas de Capital	153.560.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000,00

Receita de Transfª de Capital - - - - - - - - - - 153.460.000,00

Artº 3º. A Despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos subanexos, conforme discriminação seguinte:

Despesas por Orgãos do Governo e Administração

0 - Câmara Municipal - - - - - - - - - 23.900.000,00
11 - Gabinete do Prefeito - - - - - - - - 44.600.000,00
12 - Assessoria - - - - - - - - - - - - - 1.202.000,00
2 - Secretaria - - - - - - - - - - - - - 94.500.000,00
3 - Divisão de Fazenda - - - - - - - - - 49.930.000,00
4 - Divisão de Obras - - - - - - - - - 437.018.000,00
5 - Divisão de Saúde - - - - - - - - - 39.160.000,00
6 - Divisão de Educação e Cultura ... 105.580.000,00
7 - Serviço de Turismo - COMTUR - ... 4.110.000,00
TOTAL ... 800.000.000,00

Artº 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta lei com a seguinte finalidade:

Atender a insuficiência das diversas dotações com os recursos definidos no art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artº 5º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecida no art. 67 da Constituição Federal.

Artº 6º. As dotações atribuidas as diversas unidades orçamentárias serão movimentadas

pelo orgão central da administração financeira do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artº 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Domingos Martins, 28 de novembro de 1983.

Moacir da Silva Vargas
Prefeito Municipal

Demonstração da Receita e da Despesa da Extra Orçamentária, com início a partir da página 139.

= Receita geral do Tesouro =

Códigos	Especificação	Alíneas sub-Alíneas	Rubricas	Fontes	Categoria Econômica
1000.00.00	Receitas Correntes ------				646.440.000,00
1100.00.00	Receita Tributária ------				34.130.000,00
1110.00.00	Impostos ----------			18.500.000,00	
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e Renda		12.500.000,00		
1112.02.00	Imposto Predial e T. Urbano	12.500.000,00			
1112.02.01	Imposto Predial ------	6.000.000,00			
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	6.500.000,00			
1113.00.00	Imposto s/ Prod. e Circulação		6.000.000,00		
1113.05.00	Imp. s/ Serv. qualquer Natureza	6.000.000,00			
1120.00.00	Taxas ----------			15.600.000,00	
1121.00.00	Taxas p/ exercício poder Polícia		2.800.000,00		
1121.00.01	Taxa de Licença ------	2.800.000,00			
1122.00.00	Taxas p/ prestação Serviços		12.800.000,00		
1122.00.01	Taxa de Expediente	800.000,00			
1122.00.02	Taxa de Serviços Urbanos	12.000.000,00			
	Limpeza Pública -----	1.500.000,00			
	Conserv. Calçamento ----	800.000,00			

= Resumo Geral da Receita =

	Iluminação Pública	8.500.000,00			
	Coleta de Lixo	1.200.000,00			
1122.00.03	Taxas Diversas		40.000,00		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria			30.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial				594.000,00
1310.00.00	Receitas Imobiliárias			84.000,00	
1311.00.00	Aluguéis		50.000,00		
1313.00.00	Foros		30.000,00		
1314.00.00	Laudêmios		2.000,00		
1319.00.00	Outras receitas imobiliárias		2.000,00		
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliarios			500.000,00	
1322.00.00	Dividendos		500.000,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			10.000,00	
1500.00.00	Receita Industrial				100.000,00
1540.00.00	Receita de Serv. Ind. Uf. Pública			100.000,00	
1540.00.01	Água		100.000,00		
1700.00.00	Transf. Correntes				609.706.000,00

= Resumo Geral da Receita =

1720.00.00	Transfas Intergovernamentais			138.228.000,00	
1721.00.00	Transfas da Uniao -----		138.228.000,00		
1721.01.00	Participaçao na Rec. da Uniao	138.228.000,00			
1721.01.02	Cota Parte do FPM ----	105.740.000,00			
1721.01.04	Transfa Imp. Renda ret. fonte	5.000.000,00			
1721.01.05	Transfa do ITR. ----	19.000.000,00			
1721.01.07	Cota parte do IULCLG-FRN	6.200.000,00			
1721.01.08	Cota parte do Ad. do IULCLG	1.488.000,00			
1721.01.20	Cota parte da TRV -----	800.000,00			
1722.00.00	Transfas do Estado ------			471.478.000,00	
1722.00.01	Cota parte do ICM -----		467.478.000,00		
1722.00.02	Cota parte Imp. s/ Trans. B. Imoveis		3.000.000,00		
1722.00.03	Outras Transfas do Estado..		1.000.000,00		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes -				1.910.000,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora -			700.000,00	
1920.00.00	Indenizaçoes e Restituiçoes			10.000,00	
1930.00.00	Receita da Divida Ativa			1.100.000,00	

= Resumo Geral da Receita =

1931.00.00	Dívida Ativa Tributária ...		1.000.000,00		
1932.00.00	Dívida Ativa não Tributária		100.000,00		
1990.00.00	Receitas Diversas - - - -			100.000,00	
2000.00.00	Receitas de Capital - - - -				153.560.000,00
2200.00.00	Alienações de Bens - - - - -				100.000,00
2210.00.00	Alienações Bens Móveis - - -			50.000,00	
2220.00.00	Alienações Bens Imóveis - - -			50.000,00	
2400.00.00	Transferências de Capital -				153.460.000,00
2420.00.00	Transf^as Intergovernamentais			153.460.000,00	
2421.00.00	Transf^as da União - - - -			153.460.000,00	
2421.01.00	Participação na Receita União	153.460.000,00			
2421.01.01	Cota parte do FPM - - - - -	146.260.000,00			
2421.01.02	Cota parte do IULCLG - FRN	6.200.000,00			
2421.01.03	Cota parte Imp. Único sobre Minerais do País - - - -	1.000.000,00			

Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Receitas Diversas	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Receita Total:
34.130.000,00	594.000,00	100.000,00	1.910.000,00	646.440.000,00	153.560.000,00	800.000.000,00

Transferências Correntes:
609.706.000,00 ——

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas - Doc. Lei Nº 1875/81 - Anexo 2

Exercício de 1984.

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes				Despesas de Capital				
	Custeio		Transf. Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões financeiras	Transf. de Capital	TOTAL	TOTAL GERAL
	Pessoal	Outras							
0 - Câmara Municipal									
3.1.1.0. Pessoal	21.000.000,00	-	-	21.000.000,00					21.000.000,00
3.1.1.3. Obrig. Patronais	300.000,00	-	-	300.000,00					300.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.1.3.0. Serv. Ter. Encargos		1.000.000,00	-	1.000.000,00					1.000.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
4.1.2.0. Equip. e Material Permanente					1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
SOMA	21.300.000,00	1.600.000,00	-	22.900.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	23.900.000,00
1.1. Gabinete Prefeito									
3.1.1.0. Pessoal	38.000.000,00	-	-	38.000.000,00					38.000.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		2.000.000,00	-	2.000.000,00					2.000.000,00
3.1.3.0. Serv. Ter. Encargos		3.000.000,00	-	3.000.000,00					3.000.000,00
3.1.9.0. Div. Despesa Custeio		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
4.1.4.0. Ob. Instalações					1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.2.0. Equip. e Material Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	38.000.000,00	5.100.000,00	-	43.100.000,00	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	44.600.000,00

141

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei n.º 1.875/81 - Anexo 2

- Exercício de 1984 -

12. Assessoria									
3.1.1.0 - Pessoal	632.000,00	-	-	632.000,00					632.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		50.000,00	-	50.000,00					50.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg. (IBAM - IBM)		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.1.9.0. Diversas Desp. Custeio		20.000,00	-	20.000,00					20.000,00
SOMA	632.000,00	570.000,00	-	1.202.000,00					1.202.000,00
3.1 - Secretaria									
3.1.1.0 - Pessoal	35.000.000,00	-	-	35.000.000,00					35.000.000,00
3.1.1.3. Ob. Patronais	19.000.000,00	-	-	19.000.000,00					19.000.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		2.000.000,00	-	2.000.000,00					2.000.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encarg.		4.624.000,00	-	4.624.000,00					4.624.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.2.1.0. Transf. Interg. Jurisdicionais - EMATER			6.300.000,00	6.300.000,00					6.300.000,00
3.2.5.0 - Transf. Pessoas									
3.2.5.1 - Inativos			5.000.000,00	5.000.000,00					5.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas ..			6.000.000,00	6.000.000,00					6.000.000,00
3.2.5.3. Sal. Família			36.000,00	36.000,00					36.000,00
3.2.8.0. PASEP			15.040.000,00	15.040.000,00					15.040.000,00
FPM. 5.040.000,00									
PREF. 10.000.000,00									
4.1.1.0. Ob. Instalações					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
4.1.2.0. Equip. Material Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	54.000.000,00	7.124.000,00	32.376.000,00	93.500.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	94.500.000,00

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei nº 1.875/81 - Anexo 2

- Exercício de 1984 -

3. Divisão de Fazenda									
3.1. Tesouraria									
3.1.1.0. Pessoal	9.200.000,00	-	-	9.200.000,00					9.200.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.2.0. Equip. e Mat. Permanente					200.000,00	-	-	200.000,00	200.000,00
SOMA	9.200.000,00	610.000,00	-	9.810.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	10.010.000,00
3.2. Fiscal. Rendas									
3.1.1.0. Pessoal	11.600.000,00	-	-	11.600.000,00					11.600.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.2.0. Equip. e Mat. Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	11.600.000,00	610.000,00	-	12.210.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	12.710.000,00
3.3. Contadoria									
3.1.1.0. Pessoal	26.000.000,00	-	-	26.000.000,00					26.000.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		200.000,00	-	200.000,00					200.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.2.0. Equip. Material Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	26.000.000,00	710.000,00	-	26.710.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	27.210.000,00

142

Demonstração da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei nº 1.875/81. Anexo 2

- Exercício de 1984.

4. Divisão Obras									
4.0. Fiscalização Obras									
3.1.1.0. Pessoal	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00					4.000.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		30.000,00	-	30.000,00					30.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
3.1.9.0. Diversas Desp. Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
SOMA	4.000.000,00	140.000,00	-	4.140.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	4.240.000,00
4.1. Serv. Rodoviário									
3.1.1.0. Pessoal	42.000.000,00	-	-	42.000.000,00					42.000.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		43.531.625,00	-	43.531.625,00					43.531.625,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		10.000.000,00	-	10.000.000,00					10.000.000,00
3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.1.0. Ob. Instalações					44.600.000,00	-	-	44.600.000,00	44.600.000,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					75.000.000,00	-	-	75.000.000,00	75.000.000,00
4.1.9.0. Diversos Investimento					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
4.2.1.0. Aquisições de Imóveis						500.000,00	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	42.000.000,00	53.541.625,00	-	95.541.625,00	120.100.000,00	500.000,00	-	120.600.000,00	216.141.625,00

Demonstração da despesa por unidades orçamentárias segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei nº 1.875/81. Anexo 2

- Exercício de 1984.

4.2. Serviços Urbanos									
3.1.1.0. Pessoal	6.700.000,00	-	-	6.700.000,00					6.700.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		3.000.000,00	-	3.000.000,00					3.000.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		12.000.000,00	-	12.000.000,00					12.000.000,00
3.1.9.0. Dev. Disp. Custeio		1.000.000,00	-	1.000.000,00					1.000.000,00
3.2.3.0. Transf. Inst. Privadas.									
1 - Cemiterio S. Isabel			50.000,00	50.000,00					50.000,00
3.2.6.0. Enc. Div. Interna									
Lei nº 822/81.....			500.000,00	500.000,00					500.000,00
4.1.1.0. Ob. Instalações					162.586.375,00	-	-	162.586.375,00	162.586.375,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					4.500.000,00	-	-	4.500.000,00	4.500.000,00
4.1.9.0. Dev. Investimentos					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
4.1.2.0. Aquisição Imóvel						100.000,00	-	100.000,00	100.000,00
4.3.5.0. Amort. Dívida Interna. Lei 882/81..							5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
SOMA	6.700.000,00	16.000.000,00	550.000,00	23.250.000,00	167.186.375,00	100.000,00	5.500.000,00	172.786.375,00	196.036.375,00
4.3. Serv. Agua-Esgoto									
3.1.1.0. Pessoal	3.300.000,00	-	-	3.300.000,00					3.300.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		1.000.000,00	-	1.000.000,00					1.000.000,00
3.1.3.0. Ser. Terc. Encarg.		1.000.000,00	-	1.000.000,00					1.000.000,00
3.1.9.0. Dev. Disp. Custeio		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
4.1.1.0. Ob. Instalações					15.000.000,00	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00
4.1.9.0. Div. Investimento					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
4.2.1.0. Aq. Imóveis					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
SOMA	3.300.000,00	2.100.000,00	-	5.400.000,00	15.200.000,00	-	-	15.200.000,00	20.600.000,00

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentária segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei nº 1.875/81 - Anexo 2

- Exercício de 1984 -

5 - Divisão Saúde									
5.1. Serviço de Saúde e Assistência Social									
3.1.1.0. Pessoal	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00					5.000.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		2.000.000,00	-	2.000.000,00					2.000.000,00
3.1.3.0. Ser. Terc. Encarg.		1.000.000,00	-	1.000.000,00					1.000.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.2.3.0. Transf. a Inst. Privadas:									
1. FHASDOMAR			18.000.000,00	18.000.000,00					18.000.000,00
2. Caixa Cob. Sta. Maria			50.000,00	50.000,00					50.000,00
3. Caixa Cob. Paraju.			50.000,00	50.000,00					50.000,00
4. ASSOMAR			10.000,00	10.000,00					10.000,00
5. Sociedade Pró-Melhoramentos de Araguaia			50.000,00	50.000,00					50.000,00
6. Centro Cirro Recreativo Dom. Martins			300.000,00	300.000,00					300.000,00
7 - Associação Pró-Desenvolvimento Urbano e Rural de U. Floriano			1.200.000,00	1.200.000,00					1.200.000,00
4.1.1.0. Ob. Instalações.					6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
SOMA	5.000.000,00	3.500.000,00	19.660.000,00	38.160.000,00	11.000.000,00	-	-	11.000.000,00	39.160.000,00

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentária segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei nº 1.875/81 - Anexo 2.
- Exercício de 1984 -

6. Divisão de Educação e Cultura									
6.1. Ensino de 1º e 2º Graus.									
3.1.1.0. Pessoal	54.000.000,00	-	-	54.000.000,00					54.000.000,00
3.1.1.3. Ob. Patronais	11.700.000,00	-	-	11.700.000,00					11.700.000,00
3.1.2.0. Mat. Consumo		3.000.000,00	-	3.000.000,00					3.000.000,00
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		1.500.000,00	-	1.500.000,00					1.500.000,00
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
3.2.2.0. Transf. Intergovernamentais:									
1. PNAE/ES			2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
2. MOBRAL			50.000,00	50.000,00					50.000,00
3.2.3.0. Transf. Inst. Privada:									
1. Escola Sta Isabel CNEC			1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00
2. Escola de 2º Grau de D. Marias - CNEC - Lei nº 855/80			10.200.000,00	10.200.000,00					10.200.000,00
3. Esporte Club Campeche			300.000,00	300.000,00					300.000,00
4. America Futeb. Clube			300.000,00	300.000,00					300.000,00
5. Grupo Cultural Mar.			300.000,00	300.000,00					300.000,00
4.1.1.0. Ob. Instalações					10.200.000,00	-	-	10.200.000,00	10.200.000,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.9.0. Div. Investimentos					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
SOMA	65.700.000,00	4.510.000,00	14.150.000,00	84.360.000,00	11.300.000,00	-	-	11.300.000,00	95.660.000,00

144

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentária segundo as Categorias Econômicas - Dec. Lei nº 1.875/81. Anexo 2

- Exercício de 1984 -

6.2. Biblioteca Pública Municipal									
3.1.1.0. Pessoal	3.500.000,00	-	-	3.500.000,00				3.500.000,00	
3.1.2.0. Mat. Consumo		200.000,00	-	200.000,00				200.000,00	
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		200.000,00	-	200.000,00				200.000,00	
3.1.9.0. Div. Desp. Custeio		10.000,00	-	10.000,00				10.000,00	
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	3.500.000,00	410.000,00	-	3.910.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	4.410.000,00
6.3. Casa da Cultura									
3.1.1.0. Pessoal	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00				3.000.000,00	
3.1.2.0. Mat. Consumo		500.000,00	-	500.000,00				500.000,00	
3.1.3.0. Serv. Terc. Encarg.		500.000,00	-	500.000,00				500.000,00	
3.1.9.0. Div. Desp. de Custeio		10.000,00	-	10.000,00				10.000,00	
4.1.1.0. Ob. Instalações					1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
SOMA	3.000.000,00	1.010.000,00	-	4.010.000,00	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	5.510.000,00
7. Serv. Turismo									
COMTUR									
3.1.1.0. Pessoal	100.000,00	-	-	100.000,00				100.000,00	

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentaria segundo as categorias Econômica - Lei nº 1.875/81 - Anexo 2

-Exercício de 1984-

3.1.2.0. Mat. Consumo		1.500.000,00	-	1.500.000,00					1.500.000,00
3.1.3.0. Ser. Terc. Encarg.		1.500.000,00	-	1.500.000,00					1.500.000,00
3.1.9.0. Dis. Sup. Custeio		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.1.0. Ob. Instalações					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
	100.000,00	3.010.000,00	-	3.110.000,00	1.000.000,00	-	-	1000.000,00	4.110.000,00

= TABELA COMPARATIVA DA RECEITA =

		Receita Arrecadada			Receita Prevista	
Código	Especificação	1980	1981	1982	1983	1984
1000.00.00	Receitas Correntes	27.321.596,33	57.857.442,26	136.070.329,38	252.836.000,00	646.440.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	2.259.875,96	5.473.520,65	8.926.543,19	7.170.000,00	34.130.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	37.965,40	10.498,70	170.166,88	252.000,00	594.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	28.183,00	61.700,00	156.220,00	10.000,00	100.000,00
1700.00.00	Rec. Transfs Correntes	24.683.300,41	51.928.652,05	125.110.768,41	244.544.000,00	609.706.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes ...	312.271,56	383.070,86	1.706.630,90	850.000,00	1.910.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital	10.147.062,67	22.879.136,60	46.734.027,37	47.174.000,00	153.560.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito ...	-	-	7.000.000,00	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens Imóveis e Imóveis	214.017,00	802.947,00	85.209,00	100.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transfs de Capital	9.933.045,67	22.076.189,60	39.648.818,39	47.074.000,00	153.460.000,00
	———	37.468.659,00	80.736.578,86	182.804.356,77	300.000.000,00	800.000.000,00

= TABELA COMPARATIVA DA DESPESA =

Código	Especificação	Despesa Realizada 1982	1983	1984
3.0.0.0.	Despesas Correntes	131.698.147,76	197.290.000,00	461.313.625,00
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	115.063.532,50	166.262.000,00	394.577.625,00
3.2.0.0.	Transferências Correntes	16.634.615,26	31.028.000,00	66.736.000,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	50.722.526,48	102.710.000,00	338.686.375,00
4.1.0.0.	Investimentos	50.402.858,98	97.610.000,00	332.586.375,00
4.2.0.0.	Inversões Financeiras	319.667,50	1.600.000,00	600.000,00
4.3.0.0.	Transferências de Capital	–	3.500.000,00	5.500.000,00
		182.420.674,24	300.000.000,00	800.000.000,00

Domingos Martins, 28 de novembro de 1983.

Prefeito Municipal.

146